

CMN 4.966: do texto à *prática*.

Como aplicar a régua de perdas esperadas no dia a dia —
classificação, estágios, provisão, dados e governança de modelos —
e o que o auditor vai testar no seu fechamento.

O que este material te *entrega*.

- **A tradução operacional da norma:** o que a Resolução CMN nº 4.966 exige na classificação de instrumentos financeiros, na provisão por perdas esperadas e na baixa de ativos — sem o juridiquês.
- **O modelo de três estágios explicado pela decisão:** quando o ativo muda de estágio, o que dispara aumento significativo de risco e como isso altera a provisão e o resultado.
- **Os pontos onde as instituições mais erram:** dados de originação incompletos, renegociação sem rastro, forward-looking sem documentação e governança de modelo no papel.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para testar a maturidade da sua implementação antes do próximo fechamento auditado.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: revisão independente de implementação 4.966, dados, modelos e provisões.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Resolução CMN 4.966: aplicação prática”, publicado em 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

A 4.966 não é um projeto que termina: é um *processo* que roda a cada safra, a cada fechamento, a cada carteira nova.

A perda esperada saiu do papel — e vai para o *teste*.

O QUE ACONTECEU

A **Resolução CMN nº 4.966/2021** substituiu o regime de provisão por atraso da antiga Resolução 2.682 pelo modelo de **perdas esperadas** (ECL), convergente ao IFRS 9, em vigor desde 1º de janeiro de 2025 para as instituições autorizadas pelo Banco Central.

O modelo classifica os instrumentos em três **estágios**: ativos sem deterioração relevante (provisão de 12 meses), ativos com aumento significativo de risco (provisão pela vida inteira) e ativos com problema de recuperação de crédito. A provisão nasce na originação — não espera o atraso.

A mudança é menos contábil e mais **de dados e processo**: exige histórico de originação, comportamento por safra, gatilhos de deterioração parametrizados, cenários prospectivos (forward-looking) documentados e governança formal sobre os modelos — desenvolvimento, validação independente e monitoramento.

Em 2026 a régua está plenamente em vigor, e os fechamentos semestrais auditados já testam a implementação real: o supervisor compara instituições, o auditor testa dados e premissas, e as diferenças de interpretação — renegociações, crédito rural prorrogado, escrito em prejuízo — viraram os temas quentes do ciclo.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

Originação alimenta a provisão. Sem dados completos na entrada (garantias, score, finalidade), o modelo não sustenta o estágio — o problema da provisão quase sempre nasce no cadastro.

Renegociação exige rastros. Prorrogar sem marcar deteriora a informação: a norma exige identificar renegociações e tratar o estágio adequadamente — o alívio de caixa do cliente não é alívio de risco.

Forward-looking é premissa auditável. Cenários macro incorporados ao modelo precisam de fonte, ponderação e documentação — número escolhido para caber no orçamento é achado clássico.

Backtesting fecha o ciclo. Comparar perda estimada com perda realizada, por safra e portfólio, é o que separa modelo vivo de planilha decorativa — e é o primeiro pedido do auditor experiente.

Como isso afeta a *sua* companhia.

BANCO E FINANCEIRA

Carteiras massificadas exigem modelos estatísticos por portfólio com validação independente — e atenção específica a consignado, rural prorrogado e renegociações em ciclo de juros altos.

SCD E FINTECH DE CRÉDITO

Instituições novas têm histórico curto: proxies, dados externos e conservadorismo documentado são aceitáveis — desde que a limitação seja explícita e o plano de enriquecimento de dados exista.

COOPERATIVA DE CRÉDITO

Modelos simplificados são admitidos conforme porte, mas a lógica de estágios e a documentação de premissas valem igual — simplificado não significa informal.

SECURITIZADORA E FIDC

A régua de perdas esperadas conversa com a avaliação de carteiras adquiridas: cedentes que aplicam mal a 4.966 entregam lastro com risco mal precificado — a diligência precisa reprecificar.

CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Grupos com múltiplas licenças precisam de política única de ECL com parametrização por entidade — divergência de critério entre empresas do grupo é apontamento certo.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. A política de classificação e mensuração de instrumentos financeiros está formalizada e aprovada?			
02. Os dados de originação (garantias, score, finalidade, taxa) estão completos e íntegros na base?			
03. Os gatilhos de aumento significativo de risco estão parametrizados, documentados e testados?			
04. As renegociações e prorrogações são identificadas sistemicamente e tratadas no estágio correto?			
05. Os cenários forward-looking têm fonte, ponderação e memória de cálculo documentadas?			
06. O modelo tem validação independente (interna ou externa) com data e escopo formais?			
07. O backtesting perda estimada x realizada roda por safra e portfólio, com análise de desvios?			
08. A governança do modelo (dono, comitê, alçadas de override) está definida e operante?			
09. Os overrides de provisão são raros, justificados e aprovados em alçada adequada?			
10. A baixa para prejuízo (write-off) segue critério formal e consistente entre períodos?			
11. A conciliação entre modelo, contabilidade e reportes ao BCB fecha a cada apuração?			
12. As divulgações em notas explicativas refletem estágios, movimentação de provisão e premissas?			

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Revisão independente da implementação 4.966: qualidade de dados, parametrização de estágios, documentação de modelos, backtesting e prontidão para o fechamento auditado — para bancos, financeiras, SCDs, IPs e cooperativas.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- Resolução CMN nº 4.966/2021 — instrumentos financeiros (classificação, ECL, baixa).
- Resolução BCB nº 352/2023 e normas complementares — detalhamento operacional.
- Resolução BCB nº 571/2025 — consolidação de procedimentos de instrumentos financeiros no COSIF.
- CTA 29 (Ibracon/CFC) — orientações para auditoria no primeiro ciclo da nova régua.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 9 — Financial Instruments (IASB).
- Basel Committee — Guidance on credit risk and accounting for expected credit losses.
- ISA 540 (Revised) — auditing accounting estimates (IAASB).

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.